

REQUERIMENTO N.º / 2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de proporcionar qualificação profissional em Língua Brasileira de Sinais - Libras, nas áreas de Ensino, Saúde, Transporte e Turismo, Servidores Públicos, Segurança Pública, Jurídica, Bíblico e Financeira junto aos servidores públicos que prestam serviços na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais desta cidade, conforme preceitua o Decreto n.º 5.296, de 2/12/2004, que regulamenta as Leis de n.ºs 10.048, de 8/11/2000 e 10.098, de 19/12/2000.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 10 de abril de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
Líder do PR

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de proporcionar qualificação profissional em Língua Brasileira de Sinais - Libras, nas áreas de Ensino, Saúde, Transporte e Turismo, Servidores Públicos, Segurança Pública, Jurídica, Bíblico e Financeira junto aos servidores públicos que prestam serviços na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais desta cidade, conforme preceitua o Decreto n.º 5.296, de 2/12/2004, que regulamenta as Leis de n.ºs 10.048, de 8/11/2000 e 10.098, de 19/12/2000.

A intenção é de garantir aos cidadãos “Surdos”, deficientes auditivos, o direito de pleno exercício à cidadania, numa iniciativa inédita, através desse novo modo de trabalho inter-setorial será muito importante, uma vez que o tema “Deficiência” não se concentra em um só setor. Como ele está em todas as áreas, é preciso quebrar as barreiras arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais, metodológicas, instrumentais e programáticas, mais do que isso, é imprescindível mudar o comportamento das pessoas.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 10 de abril de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
Líder do PR